

PORTARIA Nº 42.483/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 000959/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANTONIA ROSA FURTADO, matrículanº 2970, o tempo de contribuição de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
INDUSTRIA DE CAFE KATIAN LTDA	01/10/1975 - 26/02/1976	Geral	0	4	26
HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO S/A	26/09/1988 - 10/12/1988	Geral	0	2	15
LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	11/04/1991 - 14/11/1991	Geral	0	7	4
TOALDO & TOALDO LTDA - ME	01/03/1992 - 12/11/1992	Geral	0	8	12

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS